

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Objeto:** Aquisição de 2 (duas) motocicletas Trail On/Off Road, zero km, SEM USO, modelo 2024/2024 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação, COM FORNECIMENTO DE SEGURO e emplacamento em nome da Defesa Civil de Jahu.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

- Mobilidade rápida: as motocicletas oferecem uma maneira rápida e ágil de deslocamento, permitindo que os agentes da Defesa Civil cheguem rapidamente às áreas afetadas por desastres ou emergências, especialmente em locais de difícil acesso ou com tráfego congestionado;
- Monitoramento e avaliação mais ágeis: as motocicletas permitem que os agentes da Defesa Civil realizem rapidamente monitoramento e avaliação das ocorrências e vistorias que são encaminhadas à Pasta, além de auxiliar de forma ainda mais eficiente no monitoramento e na avaliação de emergências;
- Entrega de suprimentos e assistência: é preciso ter um planejamento antecipado para possíveis desastres que podem, infelizmente, ocorrer na cidade; nesse sentido, em situações de emergência, as motocicletas podem ser usadas para transportar suprimentos essenciais, como alimentos, água, medicamentos e equipamentos de primeiros socorros, para áreas afetadas de maneira mais eficiente do que outros veículos;
- Resposta rápida à chamada de emergência: as motocicletas podem ser destacadas para responder rapidamente à chamada de emergência, fornecendo assistência imediata antes que equipes maiores possam chegar ao local.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta. A referida aquisição provém de destinação de recursos financeiros da Emenda Impositiva nº 43, do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2023.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

MOTOCICLETAS TRAIL ON/OFF ROAD

Quantidade: 2 (duas)



R  
E

**Especificações:**

- Ano da fabricação: 2024/2024 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação;
- Assento: Em material impermeável, na cor preta, reforçado para suportar o uso contínuo de passageiro com peso de pelo menos 90 kg;
- Altura do banco: Não inferior a 750 mm;
- Quilometragem: 0 km;
- Alimentação: Injeção eletrônica bicombustível;
- Motor: Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar;
- Cilindradas: Acima de 240 e abaixo de 320 cilindradas;
- Potência do motor: Não inferior a 20 cavalos vapor;
- Torque: Não inferior a 2,1 kgfm;
- Transmissão selecionada por pedal esquerdo com 5 ou 6 velocidades, com transmissão secundária por corrente/coroa/pinhão;
- Sistema de partida: Elétrica e/ou eletrônica;
- A embreagem acionada pelo manete esquerdo;
- Altura mínima do solo: 170 mm;
- Bateria selada, com tensão de 12 volts e capacidade de carga adequada aos acessórios instalados e requeridos, fixada em compartimento específico, projetada para suportar possíveis vazamentos, intempéries naturais, água e vibrações externas;
- Combustível: Gasolina ou sistema flexível (gasolina/álcool);
- Tanque de combustível: Não inferior a 13,5 litros;
- Rodas em aço, ferro ou alumínio, estruturadas por raios;
- Medida da roda dianteira: Não inferior a 19 polegadas;
- Medida da roda traseira: Não inferior a 17 polegadas;
- Pneus de uso em terreno misto (urbano e rural), que possibilite a circulação da motocicleta em vias urbanas e rurais;
- Cor: Preferencialmente cinza, branco, bege ou azul;
- Freio dianteiro: A disco simples ou duplo com acionamento pelo manete dianteiro com sistema antibloqueio (ABS);
- Freio traseiro: A disco com acionamento pelo pedal direito;
- Painel de instrumentos com no mínimo: a) Velocímetro com odômetro total e parcial; b) Tacômetro (contador de giro do motor); c) Indicador do nível do combustível;
- Com manual do proprietário e de revisões;
- Garantia mínima de fábrica de 12 meses;
- Equipado com todos os itens e acessórios de segurança exigidos por lei (Código Nacional de Trânsito e resoluções do COTRAN)
- Todos os itens originais do fabricante da motocicleta.

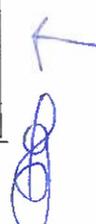
FORNECIMENTO DE SEGURO  
EMPLACAMENTO EM NOME DA DEFESA CIVIL DE JAHU

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

Não se aplica

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**





Nos termos do anexo.
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>
Oferecerá soluções específicas para as necessidades operacionais e logísticas da Pasta.
<b>8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.</b>
Não se aplica.
<b>9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.</b>
Economia de combustível, pois as motocicletas, geralmente, consomem menos combustível do que veículos maiores, o que resulta em economias significativas nos custos operacionais de deslocamento da equipe da Defesa Civil para responder às emergências e realizar fiscalizações; mobilidade e rapidez, permitindo que os agentes cheguem mais rapidamente à áreas de difícil acesso ou congestionadas, reduzindo o tempo de reposta e, consequentemente, prevenindo danos maiores; flexibilidade de operação, pois a Defesa Civil pode adaptar-se mais facilmente à situações de emergência e necessidades operacionais específicas; redução do tempo de deslocamento.
<b>10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.</b>
Não se aplica.
<b>11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.</b>
Não se aplica.
<b>12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.</b>
Não se aplica.
<b>13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.</b>
A incorporação desses veículos à frota da Defesa Civil proporcionará uma série de vantagens, incluindo: capacidade de resposta aprimorada, sendo que a mobilidade e agilidade proporcionada pelas motocicletas ampliam consideravelmente a eficácia da resposta à situações emergenciais, permitindo o acesso rápido à áreas de difícil alcance ou congestionadas; otimização dos recursos financeiros, considerando a economia de combustível e os menores custos de manutenção inerentes às motocicletas; ampliação da efetividade operacional; melhoria na coordenação de ações de emergência.

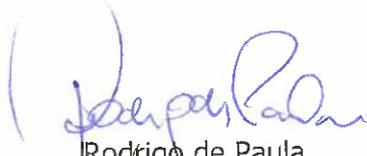


Handwritten signature and initials in blue ink.

Jahu/SP, 13 de novembro de 2024.

  
Gabrielle Lima de Oliveira  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

**DE ACORDO:**

  
Rodrigo de Paula  
**Secretário de Proteção e Defesa Civil**

